

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
064/2023-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ZENITE SERVICOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 064/2023-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ZENITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.525.816/0001-09, estabelecida à Passagem Ana Deusa, nº 107 – Andar Térreo, bairro do Curió Utinga, no município de Belém - PA, CEP 66.610-290, Telefones (91) 3085-9747 / 3085-9759, E-mail eduardo@zeniteseg.com.br, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO JOSE ARAUJO E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Belém - PA, doravante denominadas **CONTRATADO** e **CONTRATADA** respectivamente, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata **DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 069/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – CCT/SEAC-PA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Contratado	Valor 1ª Repactuação	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Capanema	1	3.889,03	4.012,56	4.012,56	48.150,72
2	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Tucumã	1	2.950,00	3.045,94	3.045,94	36.551,28
3	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Parauapebas	2	3.858,33	3.983,57	7.967,14	95.605,68

2.2. O valor repactuado é a contar de **30 de junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total e 90 dias após o seu término, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ZENITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____